

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
(Portaria 4.302 de 17 de fevereiro de 2020)

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente conforme quantitativo constante Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (termo de referencia) deste edital.

## **PREÂMBULO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada na **Portaria nº 4.302**, de 17 de fevereiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente , conforme quantitativo constante Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (termo de referencia) deste edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000 e Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e demais condições fixadas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala do Setor de Compras e licitação da Câmara Municipal de Unaí, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº 117, às **14:00 horas do dia 25 de novembro de 2020** e será conduzida pelo Pregoeiro Deusdete José Ferreira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## **I - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente , conforme quantitativo constante Anexo I-Folha 2 e anexo VIII (termo de referencia) deste edital.

1.2- Os materiais a serem adquiridos são para reposição no almoxarifado,

para uso em todos os setores da Câmara.

## **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1 – A licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 dias úteis, após a homologação do objeto licitado.

2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## **III - DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **ou credenciamento conforme o modelo do anexo III.**

3.2 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada e cada representante poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**3.5 – NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBEM DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, POR FORA DOS ENVELOPES 1 E 2. BEM COMO, TAMBEM FORA DOS ENVELOPES A:**

**3.5.1 - CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE (CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO – DNRC) DATADA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES**

**3.5.1.2 - CASO HAJA DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1, A ADMINISTRAÇÃO BAIXARÁ DILIGÊNCIA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 43, §3º DA LEI 8.666/93.**

**3.5.1.3- VERIFICADO QUE A EMPRESA JÁ NÃO SE ENQUADRA MAIS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO APRESENTOU A CERTIDÃO, SERÁ ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

**IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.****

**4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e invioláveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 07/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2020**

**DATA DE ABERTURA: 25/11/2020**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSO Nº 07/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2020**

**Obs: Esta licitação será realizada em 02 (dois) dias, no primeiro será o Credenciamento e lançamento das propostas no Sistema, se der tempo passaremos para a oferta de lance, e terminaremos no dia seguinte.**

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. (previsto na lei 8.666/93, art. 32)

**V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 - **A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:**

a) nome, endereço, CNPJ;

b) número do processo e do Pregão;

**c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e anexo VIII (termo de referencia) deste Edital; devendo constar: Procedência, marca do produto e Prazo de Garantia, conforme exemplo abaixo:**

<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Procedência</b>	<b>Marca/Descrição</b>	<b>Prazo de garantia</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
01	01	Nacional importado	HP	1 ano	1,00	1,00

d) **preço unitário e total**, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.**

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O preço ofertado por item permanecerá fixo e irrevogável.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

6.1 - O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) – Cédula de Identidade

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

e) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.

1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Comprovante de **Situação Cadastral de Pessoas Físicas (CPF) dos Sócios proprietários da empresa** e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93); modelo **ANEXO V**.

g) certidão Negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**6.3** - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

## **6.4 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

6.4.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar

toda a documentação arrolada **exigida no item 6.2** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.4.2 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o Licitante for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **6.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4.5 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

## **6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.5.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5.2 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o **credenciamento** dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.**

7.2.1 - Iniciado a abertura do **primeiro envelope proposta**, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de

novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela; (artigo 4º, inciso VIII da lei 10.520),**
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. (art. 4º, inciso IX)

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário **por item, conforme especificação no anexo I, folha 2 deste edital .**

7.7 - O Pregoeiro convidará o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores à aquela para formularem novos lances verbais e de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, e assim sucessivamente até a definição completa de ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução



mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7.8.1 - O Pregoeiro poderá estipular o valor do percentual mínimo dos lances.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contento os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.10.1 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender Às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.14 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.15.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.16 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unaí.

7.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

### **7.19 - NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**7.19.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006**

**7.19.2 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.**

**7.19.3 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.**

**7.19.4 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.**

### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por item.

## **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

9.1- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **30(trinta) dias**, contados da assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG.

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue sem adulteração, sem defeito ou já usado.

9.2.1 – Na Hipótese da Adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá na convocação dos licitantes remanescentes, obedecendo a classificação, de conformidade com o disposto no paragrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666/93

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

9.4 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Unaí, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

## **X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento da importância relativa a aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos orçamentários constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí, Funcional Programática: **01.02.01.01.122.1000.2177 – Elemento de despesa: 33.90.30, desdobramento 16 e 17. Ficha 19**

10.1.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP –Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 .

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - O pagamento será feito preferencialmente na conta da empresa contratada, e na falta desta, diretamente ao responsável pela empresa, ou outra pessoa habilitada para tal finalidade.

## **XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

11.2- Advertência;

11.3- Multa.

11.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior **a 5 (cinco) anos;**

11.5 - Declaração de inidoneidade;

11.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

11.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

11.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

11.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

11.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

11.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

11.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

11.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CÂMARA**”, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

11.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

11.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

## **XII – DO IMPEDIMENTO PARA LICITAR**

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Unai

pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### **XIII – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**13.1** – O Setor de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, ou pelo telefone: **38 – 3677-0300**.

### **XIV – DO VALOR**

**14.1** – Estima-se o valor total desta licitação em **R\$362.157,12 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos)**.

### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.3.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgão competente a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.5.1 – A Câmara Municipal de Unaí poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal

8.666/93.

15.5.2 – Será firmado o Contrato com a vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93.

15.5.3 – Na hipótese da empresa vencedora não comparecer para assinar o Termo de Contrato dentro de 3 (três) dias úteis, após ser convocado pela Administração, o Pregoeiro examinará as ofertas de classificação, e assim sucessivamente. Até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.6 - O resultado do presente certame será divulgado na forma da lei 10.520/2002 e no endereço eletrônico [www.camara@unai.mg.leg.br](mailto:www.camara@unai.mg.leg.br).

15.7 - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 8.666/93.

15.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **03 (dias) úteis** anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

15.7.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. Devendo a Administração julgar e responder em até **03 dias úteis**, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113, da Lei 8.666/1993.

15.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**15.9 – O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Câmara fizer, nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.**

15.10 - Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Formulário de propostas e Especificação Técnicas do objeto ;

**Anexo II** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar.

**Anexo V** – empregador pessoa jurídica

**Anexo VI**- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo VII** - Minuta de Contrato

**Anexo VIII** – Termo de Referencia

15.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da licitação, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Unaí, excluído desde já, qualquer outro.

**Unai-MG, 27 de outubro de 2020.**

---

**Deusdete José Ferreira**  
**Pregoeiro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 07/2020**

**ANEXO I - Folha 1**

**PROPOSTA**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos à Câmara Municipal de Unaí-MG, o fornecimento do objeto desta licitação, (conforme anexo I, folha 2) obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,

b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores **em anexo (folha 2)**.

4. A entrega do objeto da licitação será dever ser efetuada em até 30 dias, **contados da data de assinatura do contrato**.

5. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Unaí - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

**(assinatura do representante legal da licitante)**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**CNPJ Nº:**

**INSC. ESTADUAL Nº:**

**INSC. MUNICIPAL Nº:**

**BANCO (nome e nº):**

**AGÊNCIA (nome e nº):**

**CONTA CORENTE**

## Anexo I, folha 2

### Especificações e quantidade a ser adquirida.

**Obs: as especificações dos itens: 43 até o51, estão logo abaixo da Tabela.**

Item	QTD.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
<b>1</b>	50	Un.	Toner ref. <b>CE 285A</b> p/imp. HP, <b>COMPATÍVEL</b> .
<b>2</b>	80	Un.	Toner ref. <b>105L</b> p/ impressora Samsung, <b>COMPATÍVEL</b> .
<b>3</b>	20	UN	Toner ref. <b>CE255x</b> p/ imp. HP laser.MODELO P3015, <b>COMPATÍVEL</b> .
<b>4</b>	10	un	Toner <b>TK3182 Compatível</b> , para <b>Impressora Kyocera P3055 dn</b>
<b>5</b>	03	UN.	Toner <b>Yellow</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>6</b>	03	Un.	Toner <b>Ciano</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>7</b>	03	UN.	Toner <b>Magenta</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>8</b>	05	Un.	Toner <b>Black</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>9</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Ciano</b> Epson L3110 ECOTANK T544 220-AL c/ 65 ml Original do fabricante da impressora
<b>10</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Amarela</b> Epson L3110 ECOTANK T544 420-AL c/65 ml Original do fabricante da impressora
<b>11</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Magenta</b> Epson L3110 ECOTANK T544 320-AL c/65 ml Original do fabricante da impressora
<b>12</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Preta</b> Epson L3110 ECOTANK T544 120-AL c/65 ml Original do fabricante da impressora
<b>13</b>	<b>20</b>	un	BATERIA PARA NOBREAK, de 12 VOLTS, 1x 7Ah SELADA
<b>14</b>	<b>20</b>	UN	FONTE ATX 500 WATTS REAL
<b>15</b>	<b>80</b>	UN	SSD DE 120 GIGA, com suporte e parafusos de instalação
<b>16</b>	70	UN	Pen Drive de 32 giga
<b>17</b>	<b>25</b>	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8 GIGA

18	50	un	Teclado USB, compatível com windows/mac OS, com dimensões mínimas de 435mmx134x25, padrão ABNT 2
19	100	UN.	Mouse Optico USB, com resolução mínima de 800 DPI, Com Fio.
20	40	un	Caixa de som para computador, potencia: mínimo de 6 wats, frequência de resposta: 15-20 KHz, sensibilidade: mínimo de 45 dB
21	20	UN	Pacotes Papel Fotográfico A3 Glossy Brilho Dupla face, com 230 g/m <sup>2</sup> , Pacote com 20 Folhas
22	30	pct	Papel fotográfico pct c/ 50 folhas , A4, branco, 200 gr.
23	20	un	Papel fotográfico A4 adesivo Glossy, 135 gramas, pct com 20 folhas
24	18	pct	Papel Metálico Aspen de 240 gramas, medindo 99x66 centímetros, pacote com 125 folhas.
25	100	UN	PASTA AZ OFICIO LUXO CAPA DURA, comp. 34cm x 28cm de largura x 8 cm de altura.
26	15	CX.	Pasta suspensa, 235mmx360mm, em cartão marmorizado plastificado, caixa c/50 unidades.
27	800	UN.	Papel laser A4 ultra branco, 210mm x 297mm, 75 gr./m <sup>2</sup>
28	50	UN.	Papel A4, branco, 180 gr. Pct c/ 50 folhas
29	50	UN	Apoio de pulso em gel, para teclado, medidas mínimas de :445mm x 60 mm x 20mm, cor preto.
30	01	Un.	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Preto
31	01	un	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Magenta
32	01	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Ciano
33	01	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Amarelo
34	03	UN	Dispenser de Toner da Impressora OKI C911 –MDI, (original do fabricante da Impressora)
35	05	UN	Toner Ciano ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
36	05	Un	Toner Amarelo ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora

<b>37</b>	05	Un	Toner <b>Magenta ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>38</b>	05	Un	Toner <b>Preto ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>39</b>	01	Un	<b>Cilindro de toner Ciano ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>40</b>	01	Un	<b>Cilindro de Toner Amarelo ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>41</b>	01	Un	<b>Cilindro de Toner Magenta ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>42</b>	01	Un	<b>Cilindro de Toner Preto ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>43</b>	01	kit	Kit de ferramentas para uso na área de serv. Informática <b>(pacote fechado, com 065 estojos)</b>
<b>44</b>	15	Un	Filtro de linha com 05 tomadas
<b>45</b>	30	Un	<b>Câmera Web Cam com microfone,</b>
<b>46</b>	30	un	<b>Kits (cada kit composto de Placa Mãe, Processador e Memória).</b>
<b>47</b>	09	un	<b>Memórias RAM PC3L-12800R-11-12-B1 8 GB 2RX8 para Servidor IBM X3500 M4</b>
<b>48</b>	06	Un	<b>Memória RAM para Servidor IBM X3200 M3</b>
<b>49</b>	04	Un	<b>01 Memória RAM para Servidor Lenovo</b>
<b>50</b>	12	Un	<b>HDs com Gavetas HOT-SWAP original IBM Discos rígidos Hot-Swap de 2 TB 7 200 rpm 6 Gbps SAS 3,5 polegadas para Servidores IBM X3500 M4, IBM X3200 M3 e Lenovo ThinkServer TS-140</b>
<b>51</b>	01	Un	<b>Fonte De Alimentação Bivolt Digital regulável</b>
<b>52</b>	50	un	Cartucho xl 662 preto, c/ 6,5 ml hp original

**Obs: a relação abaixo são as especificações dos itens: 43 até o51**

**Item 43 – Quantidade: 01 - Kit de ferramentas para uso na área de serv. Informática (pacote fechado, com 06 estojos, conforme especificações abaixo).**

## Especificações Técnicas

(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

- **01 Kit Ferramenta de Reparo do computador e Rede LAN**

Características:

Cabo de decapagem:

- Faça o conector Ethernet
- Teste de cabo de rede

Testador de cabo de rede:

- Este Network Cable Tester é para teste de RJ11, RJ12, RJ45, & T 258A, BNC, Cat 5, etc
- Este dispositivo pode ser separado em duas unidades: Unidade Principal e Unidade remoto.
- A unidade remoto permite que você teste os cabos instalados longe, no painel de ligações ou na placa de parede, com o teste automático.
- Modo e 9 LED indicadores para testar cada pino.
- Peso compacto e leve.
- Embalado com um estojo de couro para armazenamento.
- Alimentado por uma bateria de 9V
- Dimensões: 4 "x 4" x 1,20 "(10,5,5 cm)
- Aviso: não usar em circuitos ao vivo

Crimper do cabo da rede:

- Para cortes, tiras e crimpagens para 8P8C / RJ-45, 6P6C / RJ12, 6P4C / RJ-11, 4P4C e 4P2C em uma ferramenta
- Feito com aço de alta qualidade
- Estilo portátil com forma perfeita
- A boca do alicate de pressão é feita de aço de qualidade, que é duro e durável
- Não danificará o fio com casca e funciona convenientemente com alta eficiência
- Ao usar alicates, basta inserir a parte superior do cristal em sua posição e pressioná-lo

Especificação:

- Bolsa Cor: preto
- Cor principal do produto: Verde
- Comprimento da Chave de Fenda: Aprox. 19cm / 7,48 "
- Bolsa Tamanho: Aprox. 26,5 x 18 x 5,5 cm / 10,43 x 7,09 x 2,17 "

Acessórios de embalagem:

- 1. Chave de fenda cruzada:



- Soft alça de borracha, a cabeça de corte e tratamento magnético, usado para desmontar computadores desktop, impressoras e outros equipamentos parafuso
- 2. chave de fenda plana:
  - Soft manípulo de borracha, cabeça de corte e tratamento magnético para componentes auxiliares de desmontagem, como o ventilador ou caixa do CPU, etc.
- 3. Testador de rede (para testar cabos)
- 4. Alicates de crimpagem
- 5. Fio descascar k nife
- 6. Alicates de decapagem k nife
- 7. K nife
- 8. Cartão k nife
- 9. Conectores de cristal (10pcs)
- 10. Plástico Caixa
- 11. Bolsa

**Incluído no Pacote:**

- 1 x 9Pcs Network Computer Kit de ferramentas de reparo de manutenção
- 1 x manual do usuário
- 1 x armazenamento Bolsa

**(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)**

• **03 Kit De Ferramentas Para Manutenção De Computador E Informática Com 13 Peças Completo**

- 1 Chave de Fenda 3/16'
- 1 Chave Phillips #1
- 1 Chave de Fenda 1/8'
- 1 Chave Phillips #0
- 1 Tubo para Acessórios e componentes
- 1 Alicate de Bico Longo 5'
- 1 Chave de Torque T15
- 1 Pinça
- 1 Extrator de componentes c/ 3 garras
- 1 Chave de Fenda Soquete 1/4'
- 1 Chave de Fenda Soquete 3/16'
- 1 Chave Teste 1 Estojo com Ziper
- 



**(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)**

• **01 Kit Bancada – Manutenção Informática (Marca Ya Xun ou similar)**

- - Estação de solda e ar quente 2 em 1 Yaxun 702
- - Separadora de LCD Á Vacuo Yaxun 943
- - Microscópio USB Digital 500X Profissional  
Camera 2.0MP
- - Cuba Ultrassonica Para limpeza e desoxidação Yaxun 3560 2 potências ( 30W & 50W)
- - Estufa De Cura UV P Secar E Colar LOCA ´ 4 Lâmpadas 36W
- - Fonte Assimétrica De Bancada DC Ajustável Yaxun 15V 2A



- - 30X \* 22uF X 50V
- - 30X \* 33UF X 50V
- - 30X \* 47uF X 50V
- - 30X \* 100uF X 25V
- - 20X \* 220uF X 25V
- - 20X \* 330UF X 16V
- - 20X \* 470uF X 25V
- - 10X \* 680UF X 25V
- - 10X \* 820UF X 6,3V
- - 10X \* 1.000uF X 25V
- - 05X \* 2.200uF x 25V
- - 05X \* 4.700uF x 25v
  
- (( acompanha BOX ))
  
- Este kit para suprir todos valores padrões desde 1uF até 4.700uF com voltagem que cobre a maioria das possibilidades de uso.
- Faixa de temperatura: -40 a 105°C.
- Faixa de tensão: 16 a 50V.
- Tolerância: +/-20%
- Box de alta qualidade: a caixa robusta e agradável ajuda você a manter todos os itens em ordem para uso a qualquer momento.

## **ITEM 44 – Quantidade: 01 Filtro de Linha (conforme especificações abaixo).**

### **Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt**

**Marca e Modelo de Referência:** Ragtech 2033 / similar ou superior

**Aplicação:** Uso residencial, escritórios e uso profissional.

**Potência máxima:** 1150VA/W

**Corrente máxima:** 10A

**Número de tomadas:** 6 tomadas novo padrão

**Protetor contra surtos:** Varistor 4500A (92J)

**Comprimento médio do cabo de entrada:** 1,5m

**Fusível de entrada:** 10A ação rápida

**Tensão de entrada:** multivoltagem 115V-127V ou 220V

**Informações adicionais:** Chave liga-desliga com sinalização luminosa.

**Proteção contra surto de tensão:** Atuação rápida através de varistor.

**Multivoltagem:** Opera em redes 115V-127V ou 220V.

**Várias opções de tomadas:** Permite o uso simultâneo de vários equipamentos.

**Fusível externo:** Eficiente proteção.

**Caixa plástica anti-chama:** Seguro, resistente e prático.

**Gancho para fixação:** Ideal para fixação em paredes e bancadas.

**Filtro anti-ruídos:** Elimina interferências e ruídos da rede.

**Peso:** 350 gramas (bruto com embalagem)

**Garantia:** 1 ano

## **ITEM 45 – Quantidade: 01 Câmera WebCam com microfone, conforme especificação abaixo.**



**Justificativa:** para uso na Câmara de Unai.

**Câmara WebCam HD 720p c/microfone C270 Logitech (ou equivalente)**

**Referência:**

- **Marca:** Logitech
- **Modelo:** C270)

**Especificações:**

- **Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado**
- **Captura de vídeo:** até 1280 x 720 pixels
- **Tecnologia Logitech Fluid Crystal™**
- **Fotos:** até 3,0 megapixels (com otimização do software)
- **Microfone embutido com redução de ruídos**
- **USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado)**
- **Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Software da câmara Web Logitech:**
- **Controles de panorâmica, inclinação e zoom**
- **Captura de vídeo e foto**
- **Rastreio de rosto**
- **Detecção de movimento Para videochamada e gravação HD de 720p:**
- **Intel® Core™2 Duo de 2,4 GHz**
- **2 GB de RAM**
- **200 MB de espaço no disco rígido**
- **Porta USB 2.0**
- **Velocidade de carregamento de 1 Mbps ou superior**
- **Resolução de tela de 1280 x 720**

**Requisitos básicos:**

- **1 GHz - 512 MB de RAM ou mais**
- **200 MB de espaço no disco rígido**
- **Conexão com a Internet**
- **Porta USB 1.1 (recomenda-se 2.0)**

**O que é necessário:**

- **Windows Vista® - Windows® 7 (32 bits ou 64 bits)**
- **Windows® 8**

**Conteúdo da embalagem:**

- **Câmara Web**
- **Cabo de 1,5 metro**
- **Documentação do usuário Garantia 2 anos de garantia (21 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 215 gramas (bruto com embalagem)**

**ITEM 46 – Quantidade: 01 Kits (cada kit composto de Placa Mãe, Processador e Memória). Conforme especificação abaixo.**

**Justificativa:** para uso na Câmara de Unai.

## **KIT: PLACA MÃE, PROCESSADOR e MEMÓRIA**

**OBSERVAÇÃO:** O kit em escopo deverá vir com **PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE i3** na **última versão (última Geração)** possível, com um pente de **MEMÓRIA RAM DDR4** de 16 GB, suportados pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

**OS PERIFÉRICOS DEVERÃO SER ENTREGUES APÓS TESTE DE COMPATIBILIDADE E FUNCIONAMENTO** do KIT, para homologação pelo Serviço de Informática da Câmara Municipal de Unaí.

### **PLACA MÃE**

#### **Modelo e Marca de Referência da Placa Mãe:**

**Marca**

Gigabyte

**Modelo**

H310M M.2 2.0 DDR4

### **Processador**

Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / **Intel Core i3** / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151  
Cache L3 varia de acordo com a CPU

### **Chipset**

Intel Express Chipset H310

### **Memória**

2 x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema

Arquitetura de memória dual channel

Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz

Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC)

Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC

Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)

### **Gráficos Onboard**

Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:

1 x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz

1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz

Memória compartilhada máxima de 1 GB

### **Áudio**

Codec Realtek ALC887

Áudio de alta definição

2/4 / 5.1 / 7.1-channel

### **LAN**

Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit)

### **Slots de Expansão**

1 x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).

2 x Slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0).

### **Interface de Armazenamento**

1 x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)

4 x Conectores SATA de 6 Gb / s

### **USB**

4 x Portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

### **Conectores internos**

1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos

1 x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos

1 x Comunicação da ventoinha da CPU

1 x Comunicação da ventoinha do sistema

1 x Conector M.2 soquete 3

4 x Conectores SATA de 6 Gb / s

1 x Comunicação do painel frontal

1 x Comunicação de áudio do painel frontal

1 x Conector USB 3.1 Gen 1

1 x Comunicação USB 2.0 / 1.1

1 x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0\_S)

1 x Jumper Clear CMOS

### **Conectores Painel Traseiro**

1 x Porta de teclado / mouse PS/2

1 x Porta D-Sub

1 x Porta HDMI

2 x Portas USB 3.1 Gen 1

4 x Portas USB 2.0 / 1.1

1 x RJ-45 port

3 x Áudio jacks

### **Controlador**

iTE I/O Controller Chip

### **Monitoramento H / W**

Detecção de tensão

Detecção de temperatura

Detecção de velocidade da ventoinha

Aviso de superaquecimento

Aviso de falha da ventoinha

Controle de velocidade da ventoinha

### **Bios**

1 x 128 Mbit de flash

Uso do BIOS UEFI AMI licenciado

PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0

## Sistema operacional

Suporte para o Windows 10 de 64 bits

## Formato

Micro ATX, 22,6 x 17,4 cm

## PROCESSADOR

### Modelo e Marca de Referência do Processador:

**PROCESSADOR INTEL® CORE™ i3-9100**

**(6M de cache, até 4,20 GHz)**

**OBSERVAÇÃO:** Para o kit em escopo, deverá vir com o **PROCESSADOR INTEL CORE i3 LGA 1151 (79363-5) bx80684139100 QUAD CORE I3-9100 3,60GHZ 6MB CACHE COM VÍDEO INTEGRADO**, na **última versão (Geração)** possível, suportada pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

## Essenciais

Segmento vertical

Desktop

Coleção de produtos

9ª geração de processadores Intel® Core™ i3

Número do processador

i3-9100

Status

Launched

Data de introdução

Q2'19

Litografia

14 nm

Condições de uso

PC/Client/Tablet

## Desempenho

Número de núcleos

4

Nº de threads

4

Frequência baseada em processador

3.60 GHz

Frequência turbo max

4.20 GHz

Cache

6 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento

8 GT/s

TDP

65 W

## Informações complementares

Opções integradas disponíveis

Não

## **Especificações de memória**

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)

64 GB

Tipos de memória

DDR4-2400

Nº máximo de canais de memória

2

Largura de banda máxima da memória

37.5 GB/s

Compatibilidade com memória ECC †

Sim

Gráficos do processador †

Gráficos UHD Intel® 630

Frequência da base gráfica

350 MHz

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica

1.10 GHz

Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo

64 GB

Suporte para 4K

Yes, at 60Hz

Resolução máxima (HDMI 1.4)‡

4096 x 2304@24Hz

Resolução máxima (DP)‡

4096 x 2304@60Hz

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡

4096 x 2304@60Hz

Suporte para DirectX\*

12

Suporte para OpenGL\*

4.5

Intel® Quick Sync Video

Sim

Tecnologia Intel InTru 3D

Sim

Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video

Sim

Intel® Clear Video Technology

Sim

Nº de monitores aceitos †

3

ID do dispositivo

0x3E91

## **Opções de expansão**

Escalabilidade

1S Only

Revisão de PCI Express

3.0

Configurações PCI Express †

Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4  
Nº máximo de linhas PCI Express  
16

### **Especificações de encapsulamento**

Soquetes suportados  
FCLGA1151  
Configuração máxima da CPU  
1  
Especificação de solução térmica  
PCG 2015C (65W)  
T<sub>JUNCTION</sub>  
100°C  
Tamanho do pacote  
37.5mm x 37.5mm

### **Tecnologias avançadas**

Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡  
Sim  
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡  
2.0  
Elegibilidade da plataforma Intel® vPro™ ‡  
Não  
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡  
Não  
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡  
Sim  
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡  
Sim  
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡  
Sim  
Intel® TSX-NI  
Não  
Intel® 64 ‡  
Sim  
Conjunto de instruções  
64-bit  
Extensões do conjunto de instruções  
Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2  
Estados ociosos  
Sim  
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®  
Sim  
Tecnologias de monitoramento térmico  
Sim  
Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity ‡  
Sim  
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP)  
Não

### **Segurança e confiabilidade**

Novas instruções Intel® AES  
Sim  
Chave Segura  
Sim  
Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX)  
Yes with Intel® ME  
Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX)  
Sim  
Intel® OS Guard  
Sim  
Intel® Trusted Execution Technology ‡  
Não  
Bit de desativação de execução ‡  
Sim  
Intel® Boot Guard  
Sim

## **MEMÓRIA RAM**

### **Modelo e Marca de Referência da Memória:**

**Memória Kingston 16GB, 2400MHz, DDR4, CL17 - KVR24N17D8/16**

**OBSERVAÇÃO:** Para o kit em escopo, deverá vir com um pente de 16 GB de Memória DDR4, suportada pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

### **Características:**

- **Marca: Kingston**
- **Modelo: KVR24N17D8/16**

### **Especificações:**

- **Capacidade: 16GB**
- **2400Mhz**
- **DDR4**
- **CL 17**
- **PC4-2400**
- **Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45.75ns(min.)**
- **Atualizar para ativo / atualizar Tempo de Comando (tRFCmin): 350ns(min.)**
- **Tempo Ativo da Linha (tRASmin): 32ns(min.)**
- **Potência Máxima de Operação: TBD W\* (\*O power varia dependendo do SDRAM usado.)**
- **Avaliação UL: 94 V - 0**
- **Temperatura de operação: 0°C a +85°C**
- **Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C**
- **288-Pin DIMM**

### **Garantia**

**1 ano de garantia**

**(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)**

**ITEM 47 – Quantidade: 01 Memórias RAM para Servidor IBM X3500 M4**

# 01 Memórias RAM PC3L-12800R-11-12-B1 8 GB 2RX8 para Servidor IBM X3500 M4

Obs: foto original de memória que está no servidor



Description	Marketing part number	Replacement part number	CRU/FRU Type
8 GB (Dual-Rank x4) 1.35 V PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333 MHz LP RDIMM	49Y1397	49Y1415	• <a href="#">2</a>
8 GB (Single-Rank x4) 1.35 V PC3-12800 CL11 ECC DDR3 1600 MHz LP RDIMM	00D5036	00D5038	• <a href="#">1</a>
8 GB (Dual-Rank x4) 1.35 V PC3-12800 CL11 ECC DDR3 1600 MHz LP RDIMM	00D5016	00D5018	• <a href="#">1</a>
8 GB (Dual-Rank x8) 1.35 V PC3-12800 CL11 ECC DDR3 1600 MHz LP RDIMM	00D4968	00D4970	• <a href="#">1</a>

## Item 48 – Quantidade: 01 Memória RAM para Servidor IBM X3200 M3

<https://www.ibm.com/support/pages/memory-accessories-ibm-system-x3200-m3>

Description	Marketing part number	Replacement part number	CRU/FRU Type
8 GB (1x 8 GB, Quad Rank x8) PC3-8500 CL7 ECC DDR3 1066 MHz LP RDIMM	46C7482	46C7488	• <a href="#">Tier 1</a>

Obs: foto original de memória que está no servidor





**Item 49 – Quantidade: 01 Memória RAM para Servidor Lenovo ThinkServer TS-140 8GB DDR3-1600MHz 2Rx8 1.35 Volt ECC UDIMM**

- 8GB DDR3L-1600 PC3L-12800
- ECC Unbuffered (UDIMM)
- 2Rx8 1.35Volt

**Obs: foto original de memória que está no servidor**



2 TB 7200 rpm 6 Gbps 3,5 polegadas LFF SATA G2 Hot-Swap

Compatível com os servidores IBM System XSeries X3500 M4, IBM X3200 M3 e Lenovo ThinkServer TS-140

Inclui garantia de um ano

Category	IBM HardDrive
Sub-Category	7.2K
Generation	SATA
Part Number	49Y1940
Products ID	200414
Capacity	2TB
Interface	Serial ATA
Enclosure	Internal
HDD Form Factor	3.5 inch
Spindle Speed	7200 RPM
Data Transfer Rate	300 MB/s
Average Seek Time	9ms
Average Latency	4.17ms
Hot Swap	Yes
Special Technology	S.M.A.R.T.

OBSERVAÇÃO:

**06 HDs deverão vir com a gaveta abaixo:**

Marca **IBM**

Modelo 69Y5284

Cor Preto/Cinza

Gaveta hot-swap original IBM para servidor System x com discos de 3,5" PN: 69Y5284

Suporta HDs SAS, SATA e SSD  
incluso o adaptador 3,5 - 2,5 para SSD

Tipo: 69Y5284 - 69Y5634  
Material: metal + plástico  
Medidas da gaveta: aprox. 190 x 110 x 25 mm  
Suporta 3.5" hard disk  
Hard disk port: SAS/SATA/SSD (Universal)

Acompanha parafusos de fixação:

Servidor compatível:  
IBM System x3500 M4

### **04 HDs deverão vir com a Gaveta Hot-Swap abaixo:**

Marca: IBM  
Modelo: 59P4945 37L6695

Part Numbers compatível: 59P4945 37L6695  
Garantia: 3 Meses  
Disponibilidade: Imediata

Dimensões medidas em Centímetros

Largura: 21cm  
Comprimento: 11,3cm  
Altura: 2,8cm

Compatível com os seguintes modelos de Servidores abaixo:

IBM XSERIES DS4300 DS4000 EXP710 EXP700 - PIN Fiber Channel HARD DRIVE

ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO

### **02 HDs deverão vir com a Gaveta abaixo:**

Marca: Lenovo  
Modelo: GN5008HF-BL6D104

O Part number usado nesta peça Lenovo ThinkServer para identificar é  
GN5008HF-BL6D104

Esta Gaveta Lenovo ThinkServer pode ser usado com padrão de disco rígido 3.5" SAS / SATA

Marca: Lenovo ThinkServer  
Part Number compatível: GN5008HF-BL6D104  
Estado do produto: NOVO  
Garantia: 3 Meses  
Disponibilidade: Imediata

Atenção: Verificar se o HD do servidor é do tamanho 3.5"

Compatível com os seguintes modelos de servidores Lenovo ThinkServer que usam Disco Rígido no tamanho de 3,5 polegadas SAS/SATA.

THINKSERVER Ts130 Ts140 Ts150

### **ITEM 51 – Quantidade: 01 Fonte De Alimentação Bivolt Digital regulável**

**Fonte De Alimentação Bivolt Digital regulável**

**Marca e Modelo de Referência: Minipa MPL-3303M / similar ou superior**

- Saída Variável: Dupla
- Tensão/Corrente Variável: 0~32V/0~3A
- Saída Fixa: 5V/3A
- Operação Tracking: Série/Paralelo
- Display: 3 Dígitos Quádruplo
- Precisão Básica do Display: 1%
- Regulação de Carga em Tensão:  $\pm(0,01\%+3mV)$
- Regulação de Linha

## ANEXO II

**(fora do envelope)**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Av. \_\_\_\_\_ (Cidade/Estado),  
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de  
habilitação estabelecidos no presente edital, do **Pregão Presencial nº  
07/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

**(fora do envelope)**

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade  
RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, detentor de amplos poderes para nomeação de  
representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à  
\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG  
\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a  
outorgante perante Câmara Municipal de Unaí, no **Pregão Presencial nº  
07/2020**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta  
em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos  
de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos,  
enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel  
cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2020**.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

**ANEXO IV**

**MODELO**

**(fora do envelope)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

A empresa: \_\_\_\_\_ **DECLARA**,  
sob as penas da lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal  
8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação  
referente ao **Pregão Presencial nº 07/2020**, objetivando a aquisição de

;

Unai-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2.020.**

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

## ANEXO “ V “

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA D E C L A R A Ç ã O  
Ref .: (identificação da licitação) ....., inscrito no CNPJ  
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade  
no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de  
quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).

Unaí –MG, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

---

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## ANEXO VI

**(fora do envelope)**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE. **Pregão Presencial nº07/2020**. A empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal  
abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa  
de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unai, (MG) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2020**

---

(nome/cargo/assinatura)

**(OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA  
PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO  
CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES)**



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO Nº xx/2020

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Unaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede à Avenida Governador Valadares nº 594, nesta Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pôr seu presidente, **Vereador Paulo César Rodrigues da Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, situada à Rua XXXX, neste ato representada por xxxxxx, portador do CPF:xxxx,doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam:

#### **1- DO OBJETO**

1.1 – Este Contrato tem por objeto aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Material de expediente, para reposição no almoxarifado e para uso em todos os setores da Câmara, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-Folha 2 do edital, e no Termo de Referência (anexo VIII), referente à licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020, PROCESSO nº 07/2020.**

1.2 – Os Materiais descritos no Termo de Referência deverão ser entregues em original do fabricante no endereço da Câmara Municipal de Unaí-MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato.

#### **2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 – Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$xxxx (xxxxxxx), referente a aquisição de materiais de Processamento de Dados e material de expediente, com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-Folha 2 e Anexo VIII (Termo de Referência), **Processo nº 07/2020, Pregão Presencial nº 07/2020, parte integrante deste contrato.**

2.2– O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP –Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no

subitem 10.3 .

**2.3 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.**

**2.4 – O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Câmara fizer, nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.**

### **3 – DA VIGÊNCIA**

**3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota empenho.**

**3.1.1 – A empresa vencedora da licitação firmará contrato de compromisso com a Câmara Municipal de Unaí-MG, pelo período acima descrito e durante a vigência deste.**

**3.1.2 – Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o contrato na forma prevista neste instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, obedecendo a classificação, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666/93.**

**3.1.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.**

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**3.1.4 – Será convocado um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD), para exercer a fiscalização do objeto licitado, no que diz respeito a Materiais de processamento de dados, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, se houver.**

**3.1.5** – As exigências e a atuação da fiscalização por parte da Câmara, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a entrega do objeto licitado.

#### **4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1 - O objeto deste Contrato será entregue dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da CONTRATADA e deste Contrato.

4.2 – Os produtos adquiridos serão entregues para que a contratante possa utiliza-los, nas suas dependências, na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro, no período de 12: as 18:00.

4.3 – A Câmara não aceitará os produtos, em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 – São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato, **e as previstas no Termo de Referência.**

5.1.1 – Responsabilizar-se pela entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido de 30 dias.

5.1.2 – Responsabilizar-se por despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do objeto licitado.

5.1.3 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus funcionários ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

**5.1.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.**

## **6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 – São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

6.1.1 – expedir as ordens de entrega e o contrato, **além das notas de empenho no valor correspondente.**

6.1.2 – efetuar o pagamento das obrigações financeiras provenientes da contratação, mediante apresentação de nota fiscal fatura dos produtos vencidos pela contratada.

6.1.3 – Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto licitado dentro das especificações exigidas neste Termo de referência;

6.1.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

**6.1.5 – Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD) especialmente designado para tanto; notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de referência.**

## **7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

7.2- Advertência;

7.3- Multa.

7.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior a **5 (cinco) anos;**

7.5 - Declaração de inidoneidade;

7.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do

serviço contratado;

7.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

7.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

7.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

7.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

7.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

11.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

7.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CAMARA**”, pelo prazo de até **05 (cinco) anos** poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

7.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

7.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

7.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

## **8 – DA RESCISÃO**

**8.1** - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.2** – A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir Administrativamente este Contrato, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, independentemente de aviso ou interpelação judicial nos casos previstos em Lei.

## **9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** - As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, objeto deste instrumento contratual, correrão pôr conta de recursos constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí-MG, Funcional Programática **01.02.01.01.122.1000.2177** Elemento de despesa **33.90.30**, **desdobramento 16 e 17. Ficha 19**

## **10 – DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Unaí, para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os entendimentos na esfera administrativa, renunciando desde já, a qualquer outro.

**10.1.1** – Este contrato está vinculado ao edital de licitação do **Pregão presencial 07/2020**, com observância das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, bem como todas as normas aplicáveis à licitação, inclusive nos casos omissos.

**10.2** - E, pôr se acharem justas e Contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias do presente Contrato, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Unaí-MG, 06 de novembro de 2.020.

---

**Câmara Municipal de Unaí -MG**  
**Vereador Paulo César Rodrigues da Silva**  
**Contratante**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Contratada**

1º \_\_\_\_\_  
**Nome :**  
**CPF:**

1º \_\_\_\_\_  
**Nome :**  
**CPF:**

## ANEXO VIII

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Especificações e quantidade a ser adquirida.**

**Obs: as especificações dos itens: 43 até o51, estão logo abaixo da Tabela**

Item	QTD.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
<b>1</b>	50	Un.	Toner ref. <b>CE 285A</b> p/imp. HP, <b>COMPATÍVEL</b> .
<b>2</b>	80	Un.	Toner ref. <b>105L</b> p/ impressora Samsung, <b>COMPATÍVEL</b> .
<b>3</b>	20	UN	Toner ref. <b>CE255x</b> p/ imp. HP laser.MODELO P3015, <b>COMPATÍVEL</b> .
<b>4</b>	10	un	Toner <b>TK3182 Compatível</b> , para <b>Impressora Kyocera P3055 dn</b>
<b>5</b>	03	UN.	Toner <b>Yellow</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>6</b>	03	Un.	Toner <b>Ciano</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>7</b>	03	UN.	Toner <b>Magenta</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>8</b>	05	Un.	Toner <b>Black</b> ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
<b>9</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Ciano</b> Epson L3110 ECOTANK T544 220-AL c/ 65 ml Original do fabricante da impressora
<b>10</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Amarela</b> Epson L3110 ECOTANK T544 420-AL c/65 ml Original do fabricante da impressora
<b>11</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Magenta</b> Epson L3110 ECOTANK T544 320-AL c/65 ml Original do fabricante da impressora
<b>12</b>	50	FR	<b>Garrafa de Tinta Preta</b> Epson L3110 ECOTANK T544 120-AL c/65 ml Original do fabricante da impressora
<b>13</b>	<b>20</b>	un	BATERIA PARA NOBREAK, de 12 VOLTS, 1x 7Ah SELADA
<b>14</b>	<b>20</b>	UN	FONTE ATX 500 WATTS REAL
<b>15</b>	<b>80</b>	UN	SSD DE 120 GIGA, com suporte e parafusos de instalação
<b>16</b>	70	UN	Pen Drive de 32 giga
<b>17</b>	<b>25</b>	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8 GIGA



<b>18</b>	<b>50</b>	un	Teclado USB, compatível com windows/mac OS, com dimensões mínimas de 435mmx134x25, padrão ABNT 2
<b>19</b>	<b>100</b>	UN.	Mouse Optico USB, com resolução mínima de 800 DPI, Com Fio.
<b>20</b>	<b>40</b>	un	Caixa de som para computador, potencia: mínimo de <b>6 wats</b> , frequência de resposta: 15-20 KHz, sensibilidade: mínimo de 45 dB
<b>21</b>	20	UN	Pacotes Papel Fotográfico A3 Glossy Brilho Dupla face, com 230 <b>g/m<sup>2</sup></b> , Pacote com 20 Folhas
<b>22</b>	30	pct	Papel fotográfico pct c/ 50 folhas , A4, branco, 200 gr.
<b>23</b>	20	un	Papel fotográfico A4 adesivo Glossy, 135 gramas, pct com 20 folhas
<b>24</b>	<b>18</b>	pct	Papel Metálico <b>Aspen</b> de 240 gramas, medindo 99x66 centímetros, pacote com 125 folhas.
<b>25</b>	100	UN	PASTA AZ OFICIO LUXO CAPA DURA, comp. 34cm x 28cm de largura x 8 cm de altura.
<b>26</b>	15	CX.	Pasta suspensa, 235mmx360mm, em cartão marmorizado plastificado, caixa c/50 unidades.
<b>27</b>	<b>800</b>	UN.	Papel laser A4 ultra branco, 210mm x 297mm, 75 gr./m2
<b>28</b>	50	UN.	Papel A4, branco, 180 gr. Pct c/ 50 folhas
<b>29</b>	50	UN	Apoio de pulso em gel, para teclado, medidas mínimas de :445mm x 60 mm x 20mm, cor preto.
<b>30</b>	01	Un.	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI <b>(original do Fabricante da Impressora) Preto</b>
<b>31</b>	01	un	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI <b>(original do Fabricante da Impressora) Magenta</b>
<b>32</b>	01	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI <b>(original do Fabricante da Impressora) Ciano</b>
<b>33</b>	01	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI <b>(original do Fabricante da Impressora) Amarelo</b>
<b>34</b>	03	UN	Dispenser de Toner da Impressora OKI C911 –MDI, <b>(original do fabricante da Impressora)</b>
<b>35</b>	05	UN	Toner <b>Ciano ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>36</b>	05	Un	Toner <b>Amarelo ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora

<b>37</b>	05	Un	Toner <b>Magenta ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>38</b>	05	Un	Toner <b>Preto ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>39</b>	01	Un	<b>Cilindro de toner Ciano ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>40</b>	01	Un	<b>Cilindro de Toner Amarelo ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>41</b>	01	Un	<b>Cilindro de Toner Magenta ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>42</b>	01	Un	<b>Cilindro de Toner Preto ref. ES8473</b> – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
<b>43</b>	01	kit	Kit de ferramentas para uso na área de serv. Informática <b>(pacote fechado, com 065 estojos)</b>
<b>44</b>	15	Un	Filtro de linha com 05 tomadas
<b>45</b>	30	Un	<b>Câmera Web Cam com microfone,</b>
<b>46</b>	30	un	<b>Kits (cada kit composto de Placa Mãe, Processador e Memória).</b>
<b>47</b>	09	un	<b>Memórias RAM PC3L-12800R-11-12-B1 8 GB 2RX8 para Servidor IBM X3500 M4</b>
<b>48</b>	06	Un	<b>Memória RAM para Servidor IBM X3200 M3</b>
<b>49</b>	04	Un	<b>01 Memória RAM para Servidor Lenovo</b>
<b>50</b>	12	Un	<b>HDs com Gavetas HOT-SWAP original IBM Discos rígidos Hot-Swap de 2 TB 7 200 rpm 6 Gbps SAS 3,5 polegadas para Servidores IBM X3500 M4, IBM X3200 M3 e Lenovo ThinkServer TS-140</b>
<b>51</b>	01	Un	<b>Fonte De Alimentação Bivolt Digital regulável</b>
<b>52</b>	50	un	Cartucho xl 662 preto, c/ 6,5 ml hp original

**Obs: a relação abaixo são as especificações dos itens: 43 até o51**

**Item 43 – Quantidade: 01 - Kit de ferramentas para uso na área de serv. Informática (pacote fechado, com 06 estojos, conforme especificações abaixo).**

## Especificações Técnicas

(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)

- **01 Kit Ferramenta de Reparo do computador e Rede LAN**

Características:

Cabo de decapagem:

- Faça o conector Ethernet
- Teste de cabo de rede

Testador de cabo de rede:

- Este Network Cable Tester é para teste de RJ11, RJ12, RJ45, & T 258A, BNC, Cat 5, etc
- Este dispositivo pode ser separado em duas unidades: Unidade Principal e Unidade remoto.
- A unidade remoto permite que você teste os cabos instalados longe, no painel de ligações ou na placa de parede, com o teste automático.
- Modo e 9 LED indicadores para testar cada pino.
- Peso compacto e leve.
- Embalado com um estojo de couro para armazenamento.
- Alimentado por uma bateria de 9V
- Dimensões: 4 "x 4" x 1,20 "(10,5,5 cm)
- Aviso: não usar em circuitos ao vivo

Crimper do cabo da rede:

- Para cortes, tiras e crimpagens para 8P8C / RJ-45, 6P6C / RJ12, 6P4C / RJ-11, 4P4C e 4P2C em uma ferramenta
- Feito com aço de alta qualidade
- Estilo portátil com forma perfeita
- A boca do alicate de pressão é feita de aço de qualidade, que é duro e durável
- Não danificará o fio com casca e funciona convenientemente com alta eficiência
- Ao usar alicates, basta inserir a parte superior do cristal em sua posição e pressioná-lo

Especificação:

- Bolsa Cor: preto
- Cor principal do produto: Verde
- Comprimento da Chave de Fenda: Aprox. 19cm / 7,48 "
- Bolsa Tamanho: Aprox. 26,5 x 18 x 5,5 cm / 10,43 x 7,09 x 2,17 "

Acessórios de embalagem:

- 1. Chave de fenda cruzada:



- Soft alça de borracha, a cabeça de corte e tratamento magnético, usado para desmontar computadores desktop, impressoras e outros equipamentos parafuso
- 2. chave de fenda plana:
  - Soft manípulo de borracha, cabeça de corte e tratamento magnético para componentes auxiliares de desmontagem, como o ventilador ou caixa do CPU, etc.
- 3. Testador de rede (para testar cabos)
- 4. Alicates de crimpagem
- 5. Fio descascar k nife
- 6. Alicates de decapagem k nife
- 7. K nife
- 8. Cartão k nife
- 9. Conectores de cristal (10pcs)
- 10. Plástico Caixa
- 11. Bolsa

**Incluído no Pacote:**

- 1 x 9Pcs Network Computer Kit de ferramentas de reparo de manutenção
- 1 x manual do usuário
- 1 x armazenamento Bolsa

**(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)**

• **03 Kit De Ferramentas Para Manutenção De Computador E Informática Com 13 Peças Completo**

- 1 Chave de Fenda 3/16"
- 1 Chave Phillips #1
- 1 Chave de Fenda 1/8"
- 1 Chave Phillips #0
- 1 Tubo para Acessórios e componentes
- 1 Alicate de Bico Longo 5"
- 1 Chave de Torque T15
- 1 Pinça
- 1 Extrator de componentes c/ 3 garras
- 1 Chave de Fenda Soquete 1/4"
- 1 Chave de Fenda Soquete 3/16"
- 1 Chave Teste 1 Estojo com Ziper
- 



**(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)**

• **01 Kit Bancada – Manutenção Informática (Marca Ya Xun ou similar)**

- - Estação de solda e ar quente 2 em 1 Yaxun 702
- - Separadora de LCD À Vacuo Yaxun 943
- - Microscópio USB Digital 500X Profissional  
Camera 2.0MP
- - Cuba Ultrassonica Para limpeza e desoxidação Yaxun 3560 2 potências ( 30W & 50W)
- - Estufa De Cura UV P Secar E Colar LOCA ´ 4 Lâmpadas 36W
- - Fonte Assimétrica De Bancada DC Ajustável Yaxun 15V 2A

- - Multímetro digital – Capacímetro - Amperímetro YAxun DT9205A+ Com Sinal Sonoro De Continuidade
- - Lupa Mesa Bancada com iluminação
- - Cola UV LOCA - Bastão 50g / 50ml
- - 120 Metros de Fio de Aço Para Separar LCD com 2 Manoplas de Apoio yaxun
- - 4 Pregadores Grampos De Nylon Para Pressão E Fixação Da Tela original Brasfort
- - Alicate Pressão P Separar display Touchs com fixação por ventosa
- - Pinça De Aço Reta
- - Fluxo De solda em pasta Yaxun YX-20 150gm
- - Cola Multiuso B7000 - 110ml
- - Fita Kapton resistente altas temperaturas Poliamida 20mm X 30 metros
- - Fita Dupla face ( Preto ) 3M
- - KIT Jogo de chaves Yaxun 38 Peças Estojo Emborrachado YX 6028
- - Estanho fio de solda Yaxun 0.3mm
- - Malha Dessoldadora Limpeza e Remoção de Resíduos da Placa
- - Suporte Base Para Soldagem Placa celular Tipo Morsa YAxun
- - Kit Assistente De Soldagem, limpeza, Raspagem e apoio Jakemy- 6 peças
- - KIt Jogo De Chaves + Espatulas + Pinça Yaxun YX6029
- - Escova ESD Anti-Estática Para Limpeza Placas
- - Pincel Anti-estático
- - Par de Luvas ESD Anti-Estática Tamanho M.
- - Manta Magnética Azul S-110
- - Dispenser P/ Suprimento Rápido de Álcool ou Fluxo Liquido
- - Termômetro Digital á Laser Para Monitoramento Temperatura de placas, Touchs, Display



**(Para ser utilizado no SI – Serviço de Informática)**

- **01 Kit Com 370 Capacitores Eletrolíticos \* 17 Valores**  
**370 CAPACITORES ELETROLITICOS RADIAIS 105°C**  
 - 17 valores diferentes descritos abaixo:
  - - 30X \* 1uF X 50V
  - - 30X \* 2,2uF X 50V
  - - 30X \* 3,3uF X 50V
  - - 30X \* 4,7uF X 50V
  - - 30X \* 10uF X 50V



- - 30X \* 22uF X 50V
- - 30X \* 33UF X 50V
- - 30X \* 47uF X 50V
- - 30X \* 100uF X 25V
- - 20X \* 220uF X 25V
- - 20X \* 330UF X 16V
- - 20X \* 470uF X 25V
- - 10X \* 680UF X 25V
- - 10X \* 820UF X 6,3V
- - 10X \* 1.000uF X 25V
- - 05X \* 2.200uF x 25V
- - 05X \* 4.700uF x 25v
  
- (( acompanha BOX ))
  
- Este kit para suprir todos valores padrões desde 1uF até 4.700uF com voltagem que cobre a maioria das possibilidades de uso.
- Faixa de temperatura: -40 a 105°C.
- Faixa de tensão: 16 a 50V.
- Tolerância: +/-20%
- Box de alta qualidade: a caixa robusta e agradável ajuda você a manter todos os itens em ordem para uso a qualquer momento.

## **ITEM 44 – Quantidade: 01 Filtro de Linha (conforme especificações abaixo).**

### **Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt**

**Marca e Modelo de Referência:** Ragtech 2033 / similar ou superior

**Aplicação:** Uso residencial, escritórios e uso profissional.

**Potência máxima:** 1150VA/W

**Corrente máxima:** 10A

**Número de tomadas:** 6 tomadas novo padrão

**Protetor contra surtos:** Varistor 4500A (92J)

**Comprimento médio do cabo de entrada:** 1,5m

**Fusível de entrada:** 10A ação rápida

**Tensão de entrada:** multivoltagem 115V-127V ou 220V

**Informações adicionais:** Chave liga-desliga com sinalização luminosa.

**Proteção contra surto de tensão:** Atuação rápida através de varistor.

**Multivoltagem:** Opera em redes 115V-127V ou 220V.

**Várias opções de tomadas:** Permite o uso simultâneo de vários equipamentos.

**Fusível externo:** Eficiente proteção.

**Caixa plástica anti-chama:** Seguro, resistente e prático.

**Gancho para fixação:** Ideal para fixação em paredes e bancadas.

**Filtro anti-ruídos:** Elimina interferências e ruídos da rede.

**Peso:** 350 gramas (bruto com embalagem)

**Garantia:** 1 ano

## **ITEM 45 – Quantidade: 01 Câmera WebCam com microfone, conforme especificação abaixo.**

**Justificativa:** para uso na Câmara de Unai.

**Câmara WebCam HD 720p c/microfone C270 Logitech (ou equivalente)**

**Referência:**

- **Marca:** Logitech
- **Modelo:** C270)

**Especificações:**

- **Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado**
- **Captura de vídeo:** até 1280 x 720 pixels
- **Tecnologia Logitech Fluid Crystal™**
- **Fotos:** até 3,0 megapixels (com otimização do software)
- **Microfone embutido com redução de ruídos**
- **USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado)**
- **Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Software da câmara Web Logitech:**
- **Controles de panorâmica, inclinação e zoom**
- **Captura de vídeo e foto**
- **Rastreio de rosto**
- **Detecção de movimento Para videochamada e gravação HD de 720p:**
- **Intel® Core™2 Duo de 2,4 GHz**
- **2 GB de RAM**
- **200 MB de espaço no disco rígido**
- **Porta USB 2.0**
- **Velocidade de carregamento de 1 Mbps ou superior**
- **Resolução de tela de 1280 x 720**

**Requisitos básicos:**

- **1 GHz - 512 MB de RAM ou mais**
- **200 MB de espaço no disco rígido**
- **Conexão com a Internet**
- **Porta USB 1.1 (recomenda-se 2.0)**

**O que é necessário:**

- **Windows Vista® - Windows® 7 (32 bits ou 64 bits)**
- **Windows® 8**

**Conteúdo da embalagem:**

- **Câmara Web**
- **Cabo de 1,5 metro**
- **Documentação do usuário Garantia 2 anos de garantia (21 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 215 gramas (bruto com embalagem)**

**ITEM 46 – Quantidade: 01 Kits (cada kit composto de Placa Mãe, Processador e Memória). Conforme especificação abaixo.**

**Justificativa:** para uso na Câmara de Unai.

## **KIT: PLACA MÃE, PROCESSADOR e MEMÓRIA**

**OBSERVAÇÃO:** O kit em escopo deverá vir com **PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE i3** na **última versão (última Geração)** possível, com um pente de **MEMÓRIA RAM DDR4** de 16 GB, suportados pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

**OS PERIFÉRICOS DEVERÃO SER ENTREGUES APÓS TESTE DE COMPATIBILIDADE E FUNCIONAMENTO** do KIT, para homologação pelo Serviço de Informática da Câmara Municipal de Unaí.

### **PLACA MÃE**

**Modelo e Marca de Referência da Placa Mãe:**

**Marca**

Gigabyte

**Modelo**

H310M M.2 2.0 DDR4

### **Processador**

Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / **Intel Core i3** / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151  
Cache L3 varia de acordo com a CPU

### **Chipset**

Intel Express Chipset H310

### **Memória**

2 x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema

Arquitetura de memória dual channel

Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz

Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC)

Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC

Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)

### **Gráficos Onboard**

Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:

1 x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz

1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz

Memória compartilhada máxima de 1 GB

### **Áudio**

Codec Realtek ALC887

Áudio de alta definição

2/4 / 5.1 / 7.1-channel

### **LAN**

Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit)



### **Slots de Expansão**

1 x Slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).

2 x Slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0).

### **Interface de Armazenamento**

1 x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)

4 x Conectores SATA de 6 Gb / s

### **USB**

4 x Portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)

### **Conectores internos**

1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos

1 x Conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos

1 x Comunicação da ventoinha da CPU

1 x Comunicação da ventoinha do sistema

1 x Conector M.2 soquete 3

4 x Conectores SATA de 6 Gb / s

1 x Comunicação do painel frontal

1 x Comunicação de áudio do painel frontal

1 x Conector USB 3.1 Gen 1

1 x Comunicação USB 2.0 / 1.1

1 x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0\_S)

1 x Jumper Clear CMOS

### **Conectores Painel Traseiro**

1 x Porta de teclado / mouse PS/2

1 x Porta D-Sub

1 x Porta HDMI

2 x Portas USB 3.1 Gen 1

4 x Portas USB 2.0 / 1.1

1 x RJ-45 port

3 x Áudio jacks

### **Controlador**

iTE I/O Controller Chip

### **Monitoramento H / W**

Detecção de tensão

Detecção de temperatura

Detecção de velocidade da ventoinha

Aviso de superaquecimento

Aviso de falha da ventoinha

Controle de velocidade da ventoinha

### **Bios**

1 x 128 Mbit de flash

Uso do BIOS UEFI AMI licenciado

PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0

## Sistema operacional

Suporte para o Windows 10 de 64 bits

## Formato

Micro ATX, 22,6 x 17,4 cm

## PROCESSADOR

### Modelo e Marca de Referência do Processador:

**PROCESSADOR INTEL® CORE™ i3-9100**

**(6M de cache, até 4,20 GHz)**

**OBSERVAÇÃO:** Para o kit em escopo, deverá vir com o **PROCESSADOR INTEL CORE i3 LGA 1151 (79363-5) bx80684139100 QUAD CORE I3-9100 3,60GHZ 6MB CACHE COM VÍDEO INTEGRADO**, na **última versão (Geração)** possível, suportada pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

## Essenciais

Segmento vertical

Desktop

Coleção de produtos

9ª geração de processadores Intel® Core™ i3

Número do processador

i3-9100

Status

Launched

Data de introdução

Q2'19

Litografia

14 nm

Condições de uso

PC/Client/Tablet

## Desempenho

Número de núcleos

4

Nº de threads

4

Frequência baseada em processador

3.60 GHz

Frequência turbo max

4.20 GHz

Cache

6 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento

8 GT/s

TDP

65 W

## Informações complementares

Opções integradas disponíveis

Não

## **Especificações de memória**

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)

64 GB

Tipos de memória

DDR4-2400

Nº máximo de canais de memória

2

Largura de banda máxima da memória

37.5 GB/s

Compatibilidade com memória ECC †

Sim

Gráficos do processador †

Gráficos UHD Intel® 630

Frequência da base gráfica

350 MHz

Máxima frequência dinâmica da placa gráfica

1.10 GHz

Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo

64 GB

Suporte para 4K

Yes, at 60Hz

Resolução máxima (HDMI 1.4)‡

4096 x 2304@24Hz

Resolução máxima (DP)‡

4096 x 2304@60Hz

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡

4096 x 2304@60Hz

Suporte para DirectX\*

12

Suporte para OpenGL\*

4.5

Intel® Quick Sync Video

Sim

Tecnologia Intel InTru 3D

Sim

Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video

Sim

Intel® Clear Video Technology

Sim

Nº de monitores aceitos †

3

ID do dispositivo

0x3E91

## **Opções de expansão**

Escalabilidade

1S Only

Revisão de PCI Express

3.0

Configurações PCI Express †

Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4  
Nº máximo de linhas PCI Express  
16

### **Especificações de encapsulamento**

Soquetes suportados  
FCLGA1151  
Configuração máxima da CPU  
1  
Especificação de solução térmica  
PCG 2015C (65W)  
T<sub>JUNCTION</sub>  
100°C  
Tamanho do pacote  
37.5mm x 37.5mm

### **Tecnologias avançadas**

Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡  
Sim  
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡  
2.0  
Elegibilidade da plataforma Intel® vPro™ ‡  
Não  
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡  
Não  
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡  
Sim  
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡  
Sim  
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡  
Sim  
Intel® TSX-NI  
Não  
Intel® 64 ‡  
Sim  
Conjunto de instruções  
64-bit  
Extensões do conjunto de instruções  
Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2  
Estados ociosos  
Sim  
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®  
Sim  
Tecnologias de monitoramento térmico  
Sim  
Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity ‡  
Sim  
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP)  
Não

### **Segurança e confiabilidade**

Novas instruções Intel® AES  
Sim  
Chave Segura  
Sim  
Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX)  
Yes with Intel® ME  
Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX)  
Sim  
Intel® OS Guard  
Sim  
Intel® Trusted Execution Technology ‡  
Não  
Bit de desativação de execução ‡  
Sim  
Intel® Boot Guard  
Sim

## **MEMÓRIA RAM**

### **Modelo e Marca de Referência da Memória:**

**Memória Kingston 16GB, 2400MHz, DDR4, CL17 - KVR24N17D8/16**

**OBSERVAÇÃO:** Para o kit em escopo, deverá vir com um pente de 16 GB de Memória DDR4, suportada pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

### **Características:**

- **Marca: Kingston**
- **Modelo: KVR24N17D8/16**

### **Especificações:**

- **Capacidade: 16GB**
- **2400Mhz**
- **DDR4**
- **CL 17**
- **PC4-2400**
- **Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45.75ns(min.)**
- **Atualizar para ativo / atualizar Tempo de Comando (tRFCmin): 350ns(min.)**
- **Tempo Ativo da Linha (tRASmin): 32ns(min.)**
- **Potência Máxima de Operação: TBD W\* (\*O power varia dependendo do SDRAM usado.)**
- **Avaliação UL: 94 V - 0**
- **Temperatura de operação: 0°C a +85°C**
- **Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C**
- **288-Pin DIMM**

### **Garantia**

**1 ano de garantia**

**(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)**

**ITEM 47 – Quantidade: 01 Memórias RAM para Servidor IBM X3500 M4**

# 01 Memórias RAM PC3L-12800R-11-12-B1 8 GB 2RX8 para Servidor IBM X3500 M4

Obs: foto original de memória que está no servidor



Description	Marketing part number	Replacement part number	CRU/FRU Type
8 GB (Dual-Rank x4) 1.35 V PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333 MHz LP RDIMM	49Y1397	49Y1415	• <a href="#">2</a>
8 GB (Single-Rank x4) 1.35 V PC3-12800 CL11 ECC DDR3 1600 MHz LP RDIMM	00D5036	00D5038	• <a href="#">1</a>
8 GB (Dual-Rank x4) 1.35 V PC3-12800 CL11 ECC DDR3 1600 MHz LP RDIMM	00D5016	00D5018	• <a href="#">1</a>
8 GB (Dual-Rank x8) 1.35 V PC3-12800 CL11 ECC DDR3 1600 MHz LP RDIMM	00D4968	00D4970	• <a href="#">1</a>

## Item 48 – Quantidade: 01 Memória RAM para Servidor IBM X3200 M3

<https://www.ibm.com/support/pages/memory-accessories-ibm-system-x3200-m3>

Description	Marketing part number	Replacement part number	CRU/FRU Type
8 GB (1x 8 GB, Quad Rank x8) PC3-8500 CL7 ECC DDR3 1066 MHz LP RDIMM	46C7482	46C7488	• <a href="#">Tier 1</a>

Obs: foto original de memória que está no servidor



**Item 49 – Quantidade: 01 Memória RAM para Servidor Lenovo ThinkServer TS-140 8GB DDR3-1600MHz 2Rx8 1.35 Volt ECC UDIMM**

- 8GB DDR3L-1600 PC3L-12800
- ECC Unbuffered (UDIMM)
- 2Rx8 1.35Volt

**Obs: foto original de memória que está no servidor**



2 TB 7200 rpm 6 Gbps 3,5 polegadas LFF SATA G2 Hot-Swap

Compatível com os servidores IBM System XSeries X3500 M4, IBM X3200 M3 e Lenovo ThinkServer TS-140

Inclui garantia de um ano

Category	IBM HardDrive
Sub-Category	7.2K
Generation	SATA
Part Number	49Y1940
Products ID	200414
Capacity	2TB
Interface	Serial ATA
Enclosure	Internal
HDD Form Factor	3.5 inch
Spindle Speed	7200 RPM
Data Transfer Rate	300 MB/s
Average Seek Time	9ms
Average Latency	4.17ms
Hot Swap	Yes
Special Technology	S.M.A.R.T.

OBSERVAÇÃO:

**06 HDs deverão vir com a gaveta abaixo:**

Marca **IBM**

Modelo 69Y5284

Cor Preto/Cinza

Gaveta hot-swap original IBM para servidor System x com discos de 3,5" PN: 69Y5284

Suporta HDs SAS, SATA e SSD  
incluso o adaptador 3,5 - 2,5 para SSD

Tipo: 69Y5284 - 69Y5634  
Material: metal + plástico  
Medidas da gaveta: aprox. 190 x 110 x 25 mm  
Suporta 3.5" hard disk  
Hard disk port: SAS/SATA/SSD (Universal)

Acompanha parafusos de fixação:

Servidor compatível:  
IBM System x3500 M4

### **04 HDs deverão vir com a Gaveta Hot-Swap abaixo:**

Marca: IBM  
Modelo: 59P4945 37L6695

Part Numbers compatível: 59P4945 37L6695  
Garantia: 3 Meses  
Disponibilidade: Imediata

Dimensões medidas em Centímetros

Largura: 21cm  
Comprimento: 11,3cm  
Altura: 2,8cm

Compatível com os seguintes modelos de Servidores abaixo:

IBM XSERIES DS4300 DS4000 EXP710 EXP700 - PIN Fiber Channel HARD DRIVE

ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO

### **02 HDs deverão vir com a Gaveta abaixo:**

Marca: Lenovo  
Modelo: GN5008HF-BL6D104

O Part number usado nesta peça Lenovo ThinkServer para identificar é  
GN5008HF-BL6D104

Esta Gaveta Lenovo ThinkServer pode ser usado com padrão de disco rígido 3.5" SAS / SATA

Marca: Lenovo ThinkServer  
Part Number compatível: GN5008HF-BL6D104  
Estado do produto: NOVO  
Garantia: 3 Meses  
Disponibilidade: Imediata

Atenção: Verificar se o HD do servidor é do tamanho 3.5"



Compatível com os seguintes modelos de servidores Lenovo ThinkServer que usam Disco Rígido no tamanho de 3,5 polegadas SAS/SATA.

THINKSERVER Ts130 Ts140 Ts150

### **ITEM 51 – Quantidade: 01 Fonte De Alimentação Bivolt Digital regulável**

**Fonte De Alimentação Bivolt Digital regulável**

**Marca e Modelo de Referência: Minipa MPL-3303M / similar ou superior**

- Saída Variável: Dupla
- Tensão/Corrente Variável: 0~32V/0~3A
- Saída Fixa: 5V/3A
- Operação Tracking: Série/Paralelo
- Display: 3 Dígitos Quádruplo
- Precisão Básica do Display: 1%
- Regulação de Carga em Tensão:  $\pm(0,01\%+3mV)$
- Regulação de Linha